

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 67 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.924*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.355,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**6.355,85**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA		
	2239	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	283,68	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	2243	01.031.0001.2064.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	6.072,17	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA		
	2238	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-6.072,17	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	2241	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	2250	01.031.0001.2151.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-283,68	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	2251	01.031.0001.2151.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-842,29	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 67 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.924

Anulação (-)

-12.198,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
